



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.108 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias, a partir do dia 17 de agosto de 2020, a Servidora Pública Municipal ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA, ocupante do Cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 01/02/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
